



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº _____
Horário: 14:00
30 MAR. 2015
 Assinatura

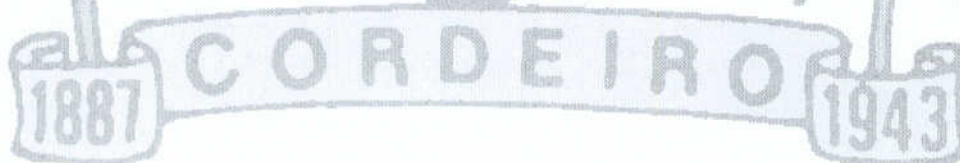
INDICAÇÃO Nº 50 /2015.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, chefe do executivo municipal que determine ao setor competente a colocação de um corrimão na escada no final da Rua Expedicionário Miguel Marotti Cabral.

JUSTIFICATIVA

O Vereador tem como principal dever representar os anseios do cidadão junto ao Poder Executivo, servindo como interlocutor, uma vez que, é conhecedor dos problemas ocasionados na comunidade através das reivindicações trazidas pelos cidadãos.

Isto posto, o Vereador age e fala pelo povo que representa, não podendo ser cerceado na sua atividade parlamentar, cumprindo assim, antes de tudo, atuar em prol do bem comum e da felicidade do povo, portanto, é de caráter emergencial o pronto atendimento da presente pretensão ora encaminhada que tem por objetivo oferecer segurança aos moradores, principalmente, pessoas idosas para que possam apoiar as mãos na subida e na descida da referida escada, evitando correr o risco de caírem ou até mesmo sofrer acidentes de proporções maiores.



Sala das Sessões, 23 de março de 2015.


Marcelo José Estael Duarte
Vereador Proponente